

DECRETO Nº 1.613 DE 30 NOVEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.369,50 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.194 de 02 de junho de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.369,50 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação nas fontes 02 e 03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Gilberto Martins Esteves

Francisco Carlos Nogueira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.613 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Fazenda</i>		
2003.041220202.014	3.3.90.92-03	72.000,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.267823101.087	4.4.90.51-02	16.019,50
<i>D.A.A.E.</i>		
2008.185442371.046	3.3.90.30-02	1.350,00
TOTAL		89.369,50